



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 041581338

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0083/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 59/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a respeito do “Projeto Luz, Câmera, Ação Social”, desenvolvido junto ao Instituto Criar de TV e Cinema.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041581338** e o código
CRC **BC149CCE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Coordenadoria do Trabalho

Av. São João, 473, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
 Telefone: 1132246000

Informação SMDet/CT Nº 039249938

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Questionamentos sobre a abrangência do PBT (Programa Bolsa Trabalho) "Luz, Câmera, Ação Social", parceria com o Instituto Criar de TV e Cinema.

À SMDet/AT - Assessoria Técnica

Senhores responsáveis,

Segue abaixo, as informações solicitadas através do Requerimento de Informação n. 59/2021, do Vereador Rubinho Nunes (039136940) e ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II sob doc sei n. 039137913.

1 – Quantas pessoas são atendidas atualmente pelo aludido projeto?

Atualmente no projeto "Luz, Câmera, Ação Social" são atendidos 115 (cento e quinze) jovens.

2 – A municipalidade faz o acompanhamento dessas pessoas após o término da participação delas no referido projeto?

Sim, após o término do curso, os jovens são acompanhados pela SMDet e pelo Instituto Criar.

O Instituto Criar conta com uma rede de empresas parceiras do mercado de audiovisual e tecnologia e a cada ano, cerca de 70% dos jovens que participam do programa de formação tem sido encaminhados para experiências de prática profissional em produtoras, emissoras de TV, empresas consagradas no mercado e coletivos de atuação regional, sendo que nesses últimos 5 anos foram encaminhados para o mercado de trabalho **573** jovens.

3 – Cidadãos do Município de Osasco também são atendidos pelo citado projeto?

Não, somente jovens que residem no Município de São Paulo são atendidos pelo projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Rodrigues Martins da Silva, Coordenador(a)**, em 17/02/2021, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039249938** e o código



CRC 34BC360D.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000181-5

SEI nº 039249938



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Coordenadoria do Trabalho

Av. São João, 473, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
 Telefone: 1132246000

Informação SMDet/CT Nº 039635917

À SMDet/GAB - Gabinete da Secretária

Senhores responsáveis,

Restituímos os presentes autos para informar que, até a data das inscrições/inserções que foram realizadas para o Projeto Luz, Câmera e Ação Social, não tivemos nenhum beneficiário que reside no Município de Osasco participando do projeto entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e o Instituto Criar de Tv e Cinema.

Informamos ainda, que o Instituto Criar de TV e Cinema tem um Contrato com o Município de Osasco, onde eles atendem alguns jovens deste Município e que este referido contrato não tem nenhuma relação com o projeto firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Rodrigues Martins da Silva, Coordenador(a)**, em 24/03/2021, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039635917** e o código CRC **7B84D295**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000181-5

SEI nº 039635917



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
 Telefone: (11) 3224-6000

São Paulo, 25 de março de 2021.

Ao

Vereador

RUBINHO NUNES

Câmara Municipal de São Paulo

Ofício nº 55/2021/SMDet

Referência: Ofício CMSP OF SGP.23 n 00083/21

Assunto: Questionamentos sobre a abrangência do POT “Luz, Câmera, Ação Social” , parceria com o Instituto Criar de TV e Cinema

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente em referência ao Ofício enviado por vossa senhoria em 10 de fevereiro de 2021. Constatam aqui destacadas as manifestações da área competente desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Informações prestadas pela Coordenadoria do Trabalho:

1 – Quantas pessoas são atendidas atualmente pelo aludido projeto?

Atualmente no projeto “Luz, Câmera, Ação Social” são atendidos 115 (cento e quinze) jovens.

2 – A municipalidade faz o acompanhamento dessas pessoas após o término da participação delas no referido projeto?

Sim, após o término do curso, os jovens são acompanhados pela SMDet e pelo Instituto Criar.

O Instituto Criar conta com uma rede de empresas parceiras do mercado de audiovisual e tecnologia e a cada ano, cerca de 70% dos jovens que participam do programa de formação tem sido encaminhados para experiências de prática profissional em produtoras, emissoras de TV, empresas consagradas no mercado e coletivos de atuação regional, sendo que nesses últimos 5 anos foram encaminhados para o mercado de trabalho **573** jovens.

3 – Cidadãos do Município de Osasco também são atendidos pelo citado projeto?

(...) até a data das inscrições/inscrições que foram realizadas para o Projeto Luz, Câmera e Ação Social, não tivemos nenhum beneficiário que reside no Município de Osasco participando do projeto entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e o Instituto Criar de TV e Cinema.

Informamos ainda, que o Instituto Criar de TV e Cinema tem um Contrato com o Município de Osasco, onde eles atendem alguns jovens deste Município e que este referido contrato não tem

nenhuma relação com o projeto firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Sendo este o exposto, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas - renovando nossos votos de estimas e consideração.

Documentos relacionados:

I- Informação SMDet/CT (SEI nº 039249938)

II- Informação SMDet/CT (SEI nº 039635917)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Varela Queija, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2021, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041543160** e o código CRC **17494D6F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0000181-5

SEI nº 041543160